

PORTARIA Nº 002/ GSF/SEFAZ-2025

Altera a Portaria nº 128/GSF/SEFAZ-2023, de 12 de julho de 2024, que altera a Portaria nº 233/GSF/SEFAZ-2023, de 21 de novembro de 2023, que institui Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR/SEFAZ, com o objetivo de desenvolver e implantar o "Painel Orçamentário".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 233/GSF/SEFAZ-2023, de 21 de novembro de 2023 alterado pela Portaria nº 128/GSF/SEFAZ-2023, de 12 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Integram o grupo de trabalho de que trata o Art. 1º:

I - Danielle Almeida dos Santos;

II- Geraldo César Gonçalves da Silva;

III - Karine Nunes Rodrigues;

IV - Lúcio Flávio dos Santos;

V - Denis da Silva Alves;

VI - Rogério de Oliveira e Sá;

VII - Vagner de Bitencourt Serra."

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá -

MT, 22 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto do Orçamento Público Estadual